Dossiê da emenda Pix 202517750023

Plano de ação 09032025-081208 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 437 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, Querido Diário). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jandira Feghali
Beneficiário	MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO (RJ)
Município / IBGE	Rio de Janeiro / 3304557
População (IBGE)	6731133
Valor previsto	R$ 970.200,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 970.200,00
Valor repassado	R$ 970.200,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	APOIO A IMPLEMENTACAO(S) E/OU INSTALACAO(S) E/OU AMPLIACAO(S) E/OU MODERNIZACAO DE ESPACO(S) E/OU EQUIPAMENTO(S) CULTURAL(S) E/OU AQUISICAO(S) DE EQUIPAMENTO(S) E/OU MOBILIARIO(S)

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202517750023 de Jandira Feghali

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 970.200,00: 2025OB002899

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-11-12 - R$ 177.620,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, REFORMA E ATUALIZAÇÃO DE 1 ELEVADOR, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 2 ELEVADORES INSTALADOS NA SEDE DO IPP, INCLUINDO MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E PEÇAS ORIGINAIS OU CERTIFICADAS, ALÉM DE MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO IMEDIATA

Fornecedor: VILLAR ELEVADORES E TECNOLOGIA LTDA (05376891000107)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda Pix. O objeto da emenda trata de apoio a espaços, equipamentos e mobiliário culturais, infraestrutura de Wi-Fi em bibliotecas, reserva técnica de museu, climatização de espaço cultural, sala de leitura e projeto musical. O contrato trata de modernização, reforma e manutenção de elevadores na sede do IPP, sem menção a finalidade cultural. Além disso, o valor do contrato (R$ 177.620,00) difere do valor repassado (R$ 970.200,00), o que não é coerente com o recurso declarado. Trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/42498733000148/2025/1753

[pncp_contrato] 2025-12-22 - R$ 101.804,10 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS DIVERSOS, itens 03 e 85, visando o aprimoramento da infraestrutura administrativa e melhora técnica nos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

Fornecedor: R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS LTDA (13729630000143)

Análise: O documento trata de aquisição de mobiliário e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Assistência Social, sem menção a biblioteca, museu, espaço cultural, sala de leitura, Wi-Fi, reserva técnica ou projeto musical previstos no objeto da emenda. O valor do documento (R$ 101.804,10) também não corresponde ao valor repassado (R$ 970.200,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vinculação deste contrato à emenda Pix. Trata-se de indício de descompasso entre o objeto declarado e o documento, que não deve contar como evidência por ter confiança abaixo de 0,6 apenas se for reavaliado; a conclusão aqui é de incompatibilidade aparente, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/42498733000148/2025/1984

[pncp_contrato] 2026-04-29 - R$ 381.800,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviços de modernização, manutenção preventiva e corretiva de 08 (oito) elevadores, incluindo os reparos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, com fornecimento de peças. - CONTRATO nº 74/2026

Fornecedor: PRIMOS MANUTENCAO E INSTALACAO DE ELEVADORES LTDA (55971579000121)

Análise: Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda Pix. O objeto da emenda trata de apoio a espaços, equipamentos e mobiliários culturais, bibliotecas, museu, espaço cultural e sala de leitura, enquanto o contrato trata de manutenção e modernização de elevadores. O valor do contrato (R$ 381.800,00) também difere do valor repassado (R$ 970.200,00). Trata-se apenas de um indício de descompasso, que não deve ser lido como irregularidade e não conta como evidência de uso do recurso.
https://pncp.gov.br/app/contratos/42498733000148/2026/298

[pncp_contrato] 2026-05-14 - R$ 112.293,60 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA OS ESPAÇOS CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fornecedor: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA (51097433000148)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato (locação de cadeiras de rodas para espaços culturais) não corresponde às metas da emenda (apoio a espaços e equipamentos culturais, Wi-Fi em bibliotecas, reserva técnica, reforma e climatização, sala de leitura, projeto de orquestra). O valor do contrato (R$ 112.293,60) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 970.200,00) e não há elo textual entre os dois. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; a análise não afirma irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/42498733000148/2024/1927

[pncp_contrato] 2026-04-17 - R$ 216.931,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de MOBILIARIO ESCOLAR, item 2.

Fornecedor: JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (02419903000218)

Análise: O documento trata de aquisição de mobiliário escolar, e o objeto da emenda refere-se a apoio a equipamentos e espaços culturais, como bibliotecas, museu, espaço cultural e sala de leitura. O texto não menciona nenhum desses equipamentos culturais. O valor do documento (R$ 216.931,00) também não corresponde ao valor repassado (R$ 970.200,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda; o documento não deve ser considerado como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/42498733000148/2026/271

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81208/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81208/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81208/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202517750023

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.